



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL 03/2021 -PPGSS

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, conforme Portaria nº03 /2021 - PPGSS/CCSA, de 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, faz saber que serão realizadas eleições para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN.

1-Da data da Eleição

Data: 21 de julho de 2021

Horário: Das 8h às 17h

Local: Sistema SIGELEIÇÃO (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>), para docentes e discentes

2- Dos Cargos a serem preenchidos

Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFRN, Biênio 2021/2022

3- Das/os Eleitoras/es

Poderão votar:

- a) Todas/os as/os professoras/es do quadro permanente do PPGSS
- b) Discentes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Serviço social “strictu sensu”.

4- Das/os Candidatas/os

Poderão ser candidatas/os:

- ♦ Docentes do quadro permanentes do PPGSS e pertencentes ao quadro do Departamento de Serviço Social.

5-Da composição da chapa

- ♦ As inscrições estarão abertas no período entre 09/07/2021 e 14/07/2021, das 08h30 às 17h.
- ♦ As/os candidatas/os deverão efetivar a inscrição mediante requerimento enviado para o e-mail ppgss@ccsa.ufrn.br até as 17h do dia 14/07/2021.
- ♦ As/os candidatas/os deverão se inscrever para os cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a;
- ♦ As/os candidatas/os não poderão concorrer em mais de um cargo;
- ♦ Serão considerados elegíveis somente as/os professoras/es inscritas/os;
- ♦ As candidaturas registradas serão divulgadas na página do PPGSS (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgss>) a partir do encerramento das inscrições.

6- Da votação

- ♦ A votação será realizada de forma individual e secreta via sistema SIGELEIÇÃO (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>);

7- Da apuração

- ♦ A apuração será realizada via sistema SIGELEIÇÃO e o resultado será divulgado pela comissão eleitoral na página do PPGSS (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgss>) no dia 22 de julho de 2021;
- ♦ O cálculo da apuração obedecerá às normas eleitorais vigentes na UFRN para este fim;
- ♦ Se o número de votos brancos e nulos ultrapassar cinquenta por cento (50%) do total de votos apurados será o pleito anulado, cabendo à Comissão Eleitoral elaborar um novo calendário para inscrição de chapas e realização de nova eleição;

- ♦ A apuração será concluída com a lavratura da ata, pela Comissão Eleitoral, assinada pelos seus componentes e posteriormente encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social para fins de homologação.

8- Dos resultados

- ♦ Os recursos impetrados contra o resultado da eleição deverão ser encaminhados pelos interessados à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após divulgação dos resultados

9- Da Vigência

- ♦ As instruções do presente Edital entram em vigor na data de sua publicação.

10- Das Omissões

- ♦ Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral e pelo Colegiado do PPGSS.

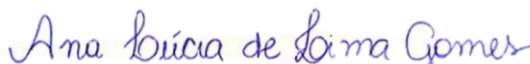
Natal, 05 de julho de 2021



Antoinette de Brito Madureira
Docente/ Presidente da Comissão Eleitoral
Mat. 218569-5



Carla Montefusco de Oliveira
Docente
Mat. 1451156



Ana Lúcia de Lima Gomes
Discente
Mat. 20191000871